

PLANO DE CURSO

<b>TEMA</b>	Prática de pesquisa e análise patrimonial para Varas do Trabalho
<b>DOCENTES / CURRÍCULOS RESUMIDOS</b>	Marcos Barroso – Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Frutal/MG, Ex-Coordenador Executivo do Laboratório de Tecnologia para a Recuperação de Ativos, Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do CSJT, Professor em escolas da Magistratura, dos Ministérios Públicos, Polícias e Fazenda Nacional em temas ligados à ativos financeiros.
<b>DATA DE REALIZAÇÃO</b>	21 de outubro de 2022
<b>HORÁRIO</b>	A definir pelo Tribunal
<b>CARGA-HORÁRIA</b>	8 horas aula
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados e Servidores do TRT 7ª Região
<b>FORMATO</b>	Aula prática
<b>MODALIDADE</b>	Presencial
<b>Nº DE VAGAS</b>	
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>	Sala de aula da EJUD 7
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Trazer aos participantes conhecimentos para a realização de pesquisas de bens e pessoas nas varas do trabalho.
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p>1- Uso do CCS no Excel. Cruzamento de dados do CCS com informações fiscais (DRIPF, DOI, e-financeira e extratos bancários do SIMBA). Identificação de operadores financeiros, grupos econômicos, confusão patrimonial, desvio de finalidade e construção de decisões com fundamentos fáticos e legais a respeito dos temas.</p> <p>2- Uso dos dados de afastamento de sigilo via SIMBA na identificação de maiores depositantes, beneficiários, operações de relevância e construção de decisões sobre empresas patrimoniais, grupos econômicos dependentes e também as destinadas a bloqueios de valores.</p> <p>3- Operações com imóveis – validação de compras, vendas, subscrição de capital social por meio de extratos bancários do SIMBA, de e-Financeira, DOI, CNIB e construção de decisões para penhora de</p>

	<p>imóveis úteis à satisfação de dívidas, inclusive decisões com medidas assecuratórias.</p> <p>4- Relatório de Inteligência Financeira do COAF – como ler e interpretar as informações do RIF, cruzamentos dos dados do RIF por meio do Excel com outras informações do processo. Construção de decisões vinculando pessoas às execuções, em virtude das informações do RIF.</p> <p>5- DIMOB – como interpretar e utilizar as informações da DIMOB, via INFOJUD e via ofício à Receita Federal do Brasil para penhora de imóveis sem matrícula individualizada no CRI. Construção de decisões com base na DIMOB e extratos de movimentações bancárias.</p> <p>6- DECRED – como interpretar as informações da DECRED, via INFOJUD e via ofício à Receita Federal do Brasil para penhora de moeda eletrônica dos executados. Como utilizar extratos de movimentação de moedas eletrônicas para rastrear o fluxo de dinheiro eletrônico dos executados.</p> <p>7 – SISCOMEX – como utilizar dados do SISBAJUD de comércio exterior para expedir ordem à Receita Federal do Brasil solicitando informações sobre comércio exterior dos executados, inclusive, com ordem de não realizar o desembaraço aduaneiro (medida do art. 139, III e IV, do CPC).</p>
<p><b>OBJETIVOS</b> <b>[PRINCIPAIS COMPETÊNCIA(S)/</b> <b>DIMENSÕES A SER(EM)</b> <b>DESENVOLVIDA(S)]</b></p>	<p>Após o treinamento, o aluno será capaz de, com as noções e ideias apresentadas no conteúdo programático, desenvolver formas de lidar com as diferentes situações tipo a respeito dos temas trazidos e que se afiguram no dia a dia de trabalho na jurisdição.</p>
<p><b>INSCRIÇÕES</b></p>	<p>Site da EJUD7</p>
<p><b>AVALIAÇÃO/PRAZO</b></p>	<p>Preenchimento do Registro Reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 2 (dois) dias após o envio pela EJUD.</p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Condicionada ao cumprimento da carga horária e à avaliação, esta respondida de forma integral. A certificação ocorre por registro no SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.</p>



## **SOLICITAMOS AOS INSCRITOS A OBSERVÂNCIA DA PONTUALIDADE NAS ATIVIDADES PRESENCIAIS E TELEPRESENCIAIS.**

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS**

- 1. SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido do magistrado, para sua participação em atividades presenciais, até o limite de cinco dias por semestre, mediante requerimento à Escola Judicial em até cinco dias antes do início do curso (Ato Conjunto N° 2/CGJT.ENAMAT/2013).
- 2. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser integral. Eventuais ausências devem ser justificadas perante a Escola Judicial – EJ7, que poderá solicitar ao aluno a realização de atividade complementar, desde que não ultrapassem 25% da carga horária do curso (art. 2º, §§ 1º e 2º, da Resolução ENAMAT n° 08/2011 – inseridos pela Resolução ENAMAT n° 12/2012).
- 3. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 4. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ7, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n° 24/2019, e haja 75% de frequência presencial certificada pela entidade promotora (Resolução ENAMAT n° 09/2011 – alterada pela Resolução ENAMAT n° 13/2013). O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail [escolajudicial@trt7.jus.br](mailto:escolajudicial@trt7.jus.br).
- 5. CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema SIGEP-Online, podendo extrair relatórios impressos.

### **INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

- 1. FREQUÊNCIA.** A frequência às atividades presenciais e telepresenciais deve ser de no mínimo 75% da carga horária total do evento (art. 8º, § 1º, da Resolução CSJT N° 159/2015).
- 2. AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio do registro reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo estabelecido no plano de curso.
- 3. AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Através do PROAD. Assunto: Averbação – Servidor: Certificado/Diploma.
- 4. DA DESISTÊNCIA E DO RESSARCIMENTO:** Por determinações do art. 16 da Resolução CSJT n° 159/2016, a ausência ou desistência injustificada do servidor inscrito em evento de capacitação ou sua reprovação, por motivo de frequência ou aproveitamento insatisfatório, IMPLICARÁ RESSARCIMENTO, pelo respectivo servidor, do total de investimentos havidos com sua participação.



MARCOS  
VINICIUS  
BARROSO:30  
835784

Assinado de forma  
digital por MARCOS  
VINICIUS  
BARROSO:30835784  
Dados: 2022.09.26  
15:17:48 -03'00'

---

**Marcos Vinícius Barroso**  
Juiz do Trabalho

**De acordo.**  
À Diretoria Geral.  
Em: 05 de setembro de 2022

---

**Hermano Queiroz Júnior**  
Coordenador Pedagógico da Escola Judicial

---

**Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior**  
Diretor da Escola Judicial